



RESOLUÇÃO CMS/BH- 128/04

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 12/02/2004, no cumprimento de suas atribuições legais;

Considerando que a Central de Internação da Secretaria Municipal de Saúde tem encontrado dificuldades para captar leitos para internação de pacientes nos hospitais de Belo Horizonte;

Considerando que os usuários lotam as unidades de Pronto Atendimento do SUS/BH a espera de internações na rede hospitalar do SUS/BH.

Resolve:

Aprovar a criação de uma comissão do CMS/BH com participação de um técnico do setor de regulação da SMSA para acompanhar o processo de internação de pacientes na rede hospitalar pública, privada e filantrópica conveniada ao SUS de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2004.


CLEBER DAS DORES DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vld

END: AV.AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS - CEP: 30.130-007 – TEL:3277.77.33 FAX: 277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br